



ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2022

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome de Fantasia: Casa da segurança	
Razão Social: Casa da segurança LTDA.	
CNPJ: 20.355.196/0001-44	Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não) Sim
Inscrição Estadual: 13.545.155-8	Inscrição Municipal:
Endereço: Avenida das Palmeiras N°925	
Bairro: setor residencial Norte	Cidade: Sinop
CEP: 78550-368	E-MAIL: casadaseguranca@outlook.bom.br
Telefone: (66)3532-1030	Fax:
Banco: Banco do Brasil	Conta Bancária: 61628-1
Nome e n.º da Agência: 4270-6	

Material

Nº Item	Unidade de Fornecime nto	QUANT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNITARI O R\$	VALOR TOTAL R\$
1.	1	12	Monitor Profissional para Video Wall Diagonal 55" (16:9)	Intelbras	14.295,00	171.540,00

Uma

2

		<p>Tecnologia LCD ADSDS (advanced super dimension switching), Resolução 1920x1080 (full HD), Largura de Borda 2,3 mm (superior/esquerda), 1,2 mm (direita/inferior), Luz de Fundo direct LED, Brilho 500 cd/m² (nits), Contraste 1200:1, Densidade de Pixel 40 dpi, Angulo de Visao 178° (vertical), Tempo de Resposta 8 ms, Profundidade de Cor 8 bits (16,7 milhões), Temperatura de Cor 10000 K, Vida Util (MTBF) 50000 horas, Entradas 1x VGA (d-sub), 1x CVBS (bnc), 1x DVI-D, 1x HDMI, 1x RS232 RS232 (RJ45), 1x USB, 1xIR, Saídas 1x RS232 (RJ45) Modelo Referência Intelbras MWL 7255</p>			
2.	01	<p>Decodificador para Video Wall Processador Intel x86 (4 núcleos), Capacidade de Processamento 6 processadores, 4GB de DDR RAM por processador, 1,6 Ghz de frequência de processamento, Sistema Operacional Linux, Formato de Vídeo H.265+, H.265, H264, MPEG4, MPEG2, MJPEG, Formato de Áudio PCM, G711, AAC, Capacidade de Decodificação (total) 6 canais em 32 MP (25fps), 18 canais em 12 MP (15fps), 24 canais em 4K (8MP), 48 canais em 5MP, 60 canais em 1080p, 216 canais em 720p, 384 canais em D1, Resoluções de decodificação 32 MP, 12 MP, 8 MP, 6 MP, 5 MP, 4 MP, 3 MP, 1080p, 720p, 960H, D1, HD1, 2 CIF, CIF, QCIF, Entradas de Video 2 portas HDMI e 2 portas DVI-I, Saídas de Video 18 portas HDMI Portas 1,2,4,5,7,10,11,13,14,16 e 17 resolução máxima de 3840x2160 (30 fps) Portas 3,6,9,12,15,e 18 resolução máxima de 2560x1600 (60 fps), Número máximo de canais visualizados simultaneamente 384 canais (em resolução D1), Número máximo de dispositivos de rede adicionados 1024 dispositivos, Modelo Referência Intelbras DWL 7818</p>	Intelbras	45.490,00	45.490,00

Alno

[Handwritten marks and signatures]

03	12	Suporte de Parede para Vídeo Wall Tamanho de tela suportada 55", instalados em parede, material aço tipo SECC de alta resistência, peso líquido 10,0 kg, Dimensões 1213,0x684,0x50,0 mm Modelo Referência Intelbras SWL 7055	Intelbras	750,00	9.000,00
04	12	Extensor IR de 3 metros para Vídeo Wall Modelo referência Intelbras EWL 7003 IR	Intelbras	71,00	852,00
05	01	Acessórios de Instalação para Vídeo Wall Dispositivo sem fio de comando a distância (controle remoto) por meio de raios infravermelhos, acompanhado de 2 cabos, 1 suporte, 1 chave allan para instalação e 1 adaptador de rs 232, para uso específico em aparelhos de vídeo wall. Modelo Referência Intelbras AWL 7000	Intelbras	285,00	285,00
06	01	Serviço de Instalação de monitor de Vídeo Wall		13.000,00	13.000,00
		Total dos equipamentos e Serviços			RS\$240.167,00

- Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital deste Pregão, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.
- Declaramos, ainda, que estão incluídos no preço proposto todas as despesas relacionadas com o objeto da licitação, como impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes de exigência legal.
- Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Elza

AB

AB



Local/Data, 25 de outubro de 2022.

Celso Baretta junior

(Assinatura do Representante Legal pela empresa)

(Celso Baretta Junior/ Proprietário)

CNPJ: 20.355.196/001-44

20.355.196/0001-44
Inscr. Est.: 13.545.155-8
CASA DA SEGURANÇA LTDA
Av. das Palmeiras, Nº 925
Setor Res. Norte - CEP: 78.550-368
SINOP - MATO GROSSO

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page, including a small scribble and a larger signature.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

C.M.S.

Fis. 108

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51201427127

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: CASA DA SEGURANCA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTP1900120654

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	020		1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	021		1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	2221		1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
	2211		1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

SINOP

Local

24 Setembro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data

Responsável

NÃO _____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2185048 em 24/09/2019 da Empresa CASA DA SEGURANCA LTDA, Nire 51201427127 e protocolo 191574571 - 23/09/2019. Autenticação: 6DD56A4752FBD391D5EC66731EEB4C8C39373A5. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/157.457-1 e o código de segurança ZxV3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

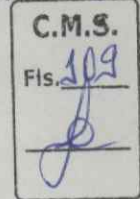
Julio Frederico Muller Neto
SECRETARIO GERAL

pág. 1/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/157.457-1	MTP1900120654	23/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
037.485.661-31	VANESSA SIQUIERE DA SILVA BARETTA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

2

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2185048 em 24/09/2019 da Empresa CASA DA SEGURANCA LTDA, Nire 51201427127 e protocolo 191574571 - 23/09/2019. Autenticação: 6DD56A4752FBD391D5EC66731EEB4C8C39373A5. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/157.457-1 e o código de segurança ZxV3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/10

C.M.S.
Fls. 207
[Handwritten signature]

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
S.O.S. SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**

VANESSA SIQUIERE DA SILVA BARETTA, Brasileira, casada sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresária, nascida dia 13/01/1992 na cidade de Claudia/MT, portadora do CPF MF sob o nº 037.485.661-31 e CI RG sob o nº 1982966-3 SEJSP/MT, filha de Deiel da Silva e Maria de Fatima Siquiere da Silva, residente e domiciliada na Rua dos Guapuruvus, nº 390, Bairro Jardim das Violetas, nesta cidade de Sinop/MT, CEP 78.552-169; e

CELSO BARETTA JUNIOR, Brasileiro, casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, nascido dia 27/06/1991 na cidade de Chopinzinho/PR, portador do CPF MF sob o nº 037.976.111-45 e CI RG sob o nº 2124792-7 SSP/MT, filho de Celso Baretta e Lucia Bernart Baretta, residente e domiciliado na Rua dos Guapuruvus, nº 390, Bairro Jardim das Violetas, nesta cidade de Sinop/MT, CEP 78.552-169; constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de "S.O.S. SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA"

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede e foro na cidade de Sinop, estado de Mato Grosso, na Rua dos Cajueiros, nº 739, Bairro Setor Residencial Norte, CEP 78.550-366.

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, instalar, manter e extinguir filiais e quaisquer outros estabelecimentos necessários ao bom desempenho das atividades consubstanciadas no objeto social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade terá como objeto social a exploração no ramo de:
CNAE FISCAL (4759-8/99) – Comércio Varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
CNAE FISCAL (4321-5/00) – Instalação e Manutenção elétrica;
CNAE FISCAL (4752-1/00) – Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
CNAE FISCAL (4753-9/00) – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

CLAUSULA QUINTA: A sociedade poderá mudar a qualquer tempo a forma jurídica ora adotada, representada por maioria simples do capital social, entendendo-se que cada cota possuída dá direito a um voto nas deliberações.

CLAUSULA SEXTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades terão início a partir da data do registro na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

**CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL, DAS COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADES.**

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

JUCEMAT
Fl. nº 109

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CLAUSULA SETIMA: O capital social é de **R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)** divididos em 6.000 (Seis Mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizada em moeda corrente Nacional, pelos sócios:

Nome	Percentual %	Quantidade de Cotas	Valor R\$
Vanessa Siquiere da Silva Baretta	50%	3.000	R\$ 3.000,00
Celso Baretta Junior	50%	3.000	R\$ 3.000,00
Total	100%	6.000	R\$ 6.000,00

CLAUSULA OITAVA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA NONA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO E SUAS ATRIBUIÇÕES

CLAUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade será exercida única e exclusivamente pela sócia, a Sra. **VANESSA SIQUIERE DA SILVA**, qualificada anteriormente.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A administração da sociedade fica investida de poderes para representação ativa e passiva da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, podendo celebrar contratos, contrair obrigações, transigir, renunciar a direitos, constituir procuradores em nome da sociedade com a especificação dos poderes conferidos e duração do mandato e praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos sociais e a defesa dos interesses da sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: É expressamente vedada a administração, atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: A sócia administradora, a Sra. **VANESSA SIQUIERE DA SILVA BARETTA** terá direito a uma retirada mensal a título de **PRÓ-LABORE** pelos serviços que prestar à sociedade, respeitando os princípios da legislação em vigor.

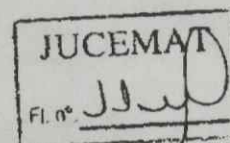
CAPÍTULO IV DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E/OU PREJUÍZOS.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

[Assinatura]

Celso

Celso



[Assinatura]



CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: Os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e não o sendo serão suportados pelos sócios, proporcional ao capital de cada um.

CAPÍTULO V
DÔ AUMENTO DO CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIOS E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Em caso de aumento de capital, os sócios o subscreverão em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem, salvo se os sócios renunciarem ao direito de subscrição.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA: O sócio que desejar se retirar da sociedade dará a esta e aos demais sócios o conhecimento de sua decisão, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.

CLAUSULA DÉCIMA NONA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA VIGÉSIMA: As divergências sociais e os casos omissos no presente contrato serão regulados pelas disposições legais vigentes, eleito o foro de Sinop Estado de Mato-Grosso para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a todo e qualquer outro foro de seu eventual domicílio.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Sinop/MT, 08 de Abril de 2014.

2º OFÍCIO
SINOP-MT

2º OFÍCIO
SINOP-MT

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Vanessa Siquiere da Silva Baretta
CI RG 1982966-3 SEJSP/MT
CPF MF 037.485.661-31

Celso Baretta Junior
CI RG 2124792-7 SSP/MT
CPF MF 037.976.111-45

Testemunhas:

[Handwritten signature]

Julci Carla S. Agostinho
CI RG 5.117.379-4 SSP/SC
CPF MF 002.396.512-60

[Handwritten signature]

Dayane Nunes da Silva
CI RG 24568503 SSP/MT
CPF MF 048.599.781-96

[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 30/05/2014 SOB Nº: 51201427127
Protocolo: 14/046911-7 DE 23/04/2014
S.O.S. SEGURANÇA ELETRÔNICA
KATIA CRISTINA TEIXEIRA DA COSTA LUIZ
SECRETÁRIA GERAL
1893922

2º


2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiasinop.com.br - Tabelião Silvio Cabral

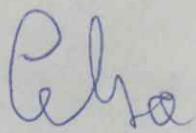
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
SINOP-MT. COD. 170
TABELIONATO, PROTESTO,
REG. CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS E NATURAIS.

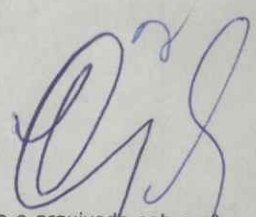
Reconheço por verdadeira(s) a (s) firma(s) de:
[9IUHw3X3] - VANESSA SIQUIERE DA SILVA BARETTA
[9IUI2qr3] - CELSO BARETTA JUNIOR.

Estado de Mato Grosso: Ato de Notas e de Registro
Selo ALF07379 e ALF07380; Cod. Ato 22
Consulte <http://www.tj.mt.gov.br/selos> - Atend ALINE
Dou fe: Sinop-MT, 28 de Maio de 2014 Valor + Imp R\$10,32

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO
COD. SERV.: 170


GICELE CRISTINA PAULATTI-OFICIAL ESCRIV.







**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE S.O.S. SEGURANÇA
ELETRONICA LTDA – ME**

CNPJ nº 20.355.196/0001-44

VANESSA SIQUIERE DA SILVA BARETTA, brasileira, casada sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresária, nascida dia 13/01/1992 na cidade de Claudia/MT, portadora do CPF MF sob o nº 037.485.661-31 e CI RG sob o nº 1982966-3 SEJSP/MT, filha de Deiel da Silva e Maria de Fátima Siquiere da Silva, residente e domiciliada na Rua dos Guapuruvus, nº 390, Bairro Jardim das Violetas, nesta cidade de Sinop/MT, CEP 78.552-169; e

CELSO BARETTA JUNIOR, brasileiro, casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, nascido dia 27/06/1991 na cidade de Chopinzinho/PR, portador do CPF MF sob nº 037.976.111-45 e CI RG sob nº 2124792-7 SSP/MT, filho de Celso Baretta e Lucia Bernart Baretta, residente e domiciliado na Rua dos Guapuruvus, nº 390, Bairro Jardim das Violetas, nesta cidade de Sinop/MT, CEP 78.552-169.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **S.O.S. SEGURANÇA ELETRONICA LTDA - ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201427127, com sede na Rua dos Cajueiros, nº 739, Bairro Setor Residencial Norte, Sinop/MT, CEP 78.550-366, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.355.196/0001-44, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial **S.O.S. SEGURANÇA ELETRONICA LTDA - ME**, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **CASA DA SEGURANÇA LTDA**.

Parágrafo Único. Retira-se a expressão **ME** do nome empresarial, em razão da revogação do Art. 72 da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, pelo Art. 10 da Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016.

ENDEREÇO

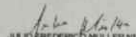
CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Avenida das Palmeiras, nº 925, Bairro Setor Residencial Norte, Sinop/MT, CEP: 78.550-368.

Página 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

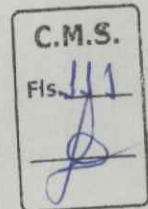
Certifico registro sob o nº 2185048 em 24/09/2019 da Empresa CASA DA SEGURANCA LTDA, Nire 51201427127 e protocolo 191574571 - 23/09/2019. Autenticação: 6DD56A4752FBD391D5EC66731EEB4C8C39373A5. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/157.457-1 e o código de segurança ZxV3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/10

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE S.O.S. SEGURANÇA
ELETRONICA LTDA – ME**

CNPJ nº 20.355.196/0001-44



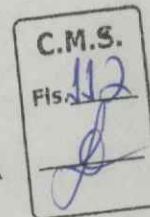
OBJETO

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto social:

Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Instalação e manutenção elétrica; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Serviços de entrega rápida; Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Promoção de vendas; Marketing direto; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Instalação de máquinas e equipamentos industriais.

CNAE FISCAL

- 4651-6/01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 3321-0/00 – Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica
- 4614-1/00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
- 4652-4/00 – Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico
- 4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4752-1/00 – Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4759-8/99 – Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- 5320-2/02 – Serviços de entrega rápida
- 6209-1/00 – Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE S.O.S. SEGURANÇA
ELETRONICA LTDA – ME**

CNPJ nº 20.355.196/0001-44

6311-9/00 – Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
7319-0/02 – Promoção de vendas
7319-0/03 – Marketing direto
8020-0/01 – Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
8211-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8219-9/99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
9512-6/00 – Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
9521-5/00 – Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), em moeda corrente nacional, representado por 80.000 (Oitenta Mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

VANESSA SIQUIERE DA SILVA BARETTA, com 40.000(Quarenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

CELSO BARETTA JUNIOR, com 40.000(Quarenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

Totalizando o valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).

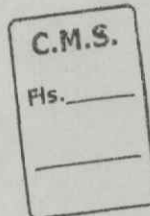
DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** pelos Sócios a Sra. **VANESSA SIQUIERE DA SILVA BARETTA** e o Sr. **CELSO BARETTA JUNIOR** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

97

Página 3





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE S.O.S. SEGURANÇA
ELETRONICA LTDA – ME**

CNPJ nº 20.355.196/0001-44

DO PRO LABORE

CLÁUSULA SEXTA. Os sócios administradores a Sra. **VANESSA SIQUIERE DA SILVA BARETTA** e o Sr. **CELSO BARETTA JUNIOR**, terão direito a uma retirada mensal a título de pro labore pelos serviços que prestar à sociedade cujo valor será fixado em comum acordo entre os sócios, respeitados os princípios da legislação em vigor.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

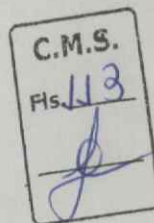
DO ENDEREÇO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA OITAVA. O endereço residencial dos sócios **VANESSA SIQUIERE DA SILVA BARETTA** e **CELSO BARETTA JUNIOR** passa a ser: Avenida das Sibipirunas, nº 4022, Fundos, Bairro Setor Residencial Norte, na cidade de Sinop/MT, CEP: 78.550-338.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA NONA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SINOP/MT.

CLÁUSULA DÉCIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE S.O.S. SEGURANÇA
ELETRONICA LTDA – ME**

CNPJ nº 20.355.196/0001-44

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Sinop/MT, 19 de Setembro de 2019.

Assinado Digitalmente

VANESSA SIQUIERE DA SILVA BARETTA
CPF: 037.485.661-31

Assinado Digitalmente

CELSO BARETTA JUNIOR
CPF: 037.976.111-45

ab

Página 5

C.M.S.
Fis. 195
[Handwritten Signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.355.196/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/05/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CASA DA SEGURANCA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DA SEGURANCA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-03 - Marketing direto 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV DAS PALMEIRAS	NÚMERO 925	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 78.550-368	BAIRRO/DISTRITO SETOR RESIDENCIAL NORTE	MUNICÍPIO SINOP	UF MT
-------------------	--	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CASADASEGURANCA@OUTLOOK.COM.BR	TELEFONE (66) 3531-4019
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/05/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/10/2022 às 16:07:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Handwritten Signatures]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO S.M.S.

Registro Digital

Fls. 1/4

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/157.457-1	MTP1900120654	23/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
037.976.111-45	CELSO BARETTA JUNIOR
037.485.661-31	VANESSA SIQUIERE DA SILVA BARETTA

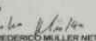
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2185048 em 24/09/2019 da Empresa CASA DA SEGURANCA LTDA, Nire 51201427127 e protocolo 191574571 - 23/09/2019. Autenticação: 6DD56A4752FBD391D5EC66731EEB4C8C39373A5. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/157.457-1 e o código de segurança ZxV3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETARIO GERAL

pág. 8/10



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CASA DA SEGURANCA LTDA, de nire 5120142712-7 e protocolado sob o número 19/157.457-1 em 23/09/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2185048, em 24/09/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Gislaíne De Almeida Mendes.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
037.485.661-31	VANESSA SIQUIERE DA SILVA BARETTA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
037.485.661-31	VANESSA SIQUIERE DA SILVA BARETTA
037.976.111-45	CELSO BARETTA JUNIOR

Cuiabá. Terça-feira, 24 de Setembro de 2019

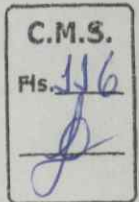
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

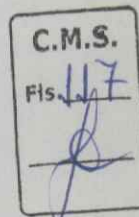
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
002.724.481-41	GISLAINE DE ALMEIDA MENDES AGUIAR
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá. Terça-feira, 24 de Setembro de 2019



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Mato Grosso
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	CASA DA SEGURANCA LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120142712-7	20.355.196/0001-44	30/05/2014	30/05/2014

Endereço Completo:

AVENIDA DAS PALMEIRAS 925 - BAIRRO SETOR RESIDENCIAL NORTE CEP 78550-368 - SINOP/MT

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET PROMOCAO DE VENDAS MARKETING DIRETO ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.

Capital Social:	R\$ 80.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
OITENTA MIL REAIS		MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 80.000,00		
OITENTA MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término	Mandato	Participação	Função
037.976.111-45	CELSO BARETTA JUNIOR	xxxxxxx		R\$ 40.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
037.485.661-31	VANESSA SIQUIERE DA SILVA BARETTA	xxxxxxx		R\$ 40.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 24/09/2019

Número: 2185048

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
	020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
	2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2221 - ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

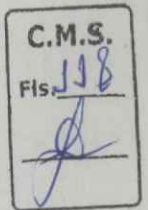
- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220004949649 e visualize a certidão)



22/149.168-6



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CASA DA SEGURANCA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Empresa(s) Antecessora(s)

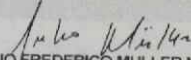
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
S.O.S. SEGURANCA ELETRONICA LTDA ME	xxxxxxx	2185048	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 21 de Outubro de 2022 08:19

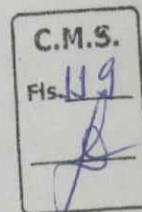

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220004949649 e visualize a certidão)



22/149.168-6



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2022

MODELO CARTA DE CREDENCIAMENTO

À

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT.

REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2022

TIPO: MENOR PREÇO por ITEM

Casa da Segurança LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.355.196/0001-44, sediada à Avenida das Palmeiras N.º925 setor residencial norte, declara como representante legal da empresa o(a) Sr(a) Celso Baretta Junior portador(a) da carteira de identidade n.º: 2124792-7, expedida por SSP-MT, CPF n.º 037.976.111-45, no processo licitatório relativo ao Pregão Presencial 017/2022, podendo rubricar a documentação de Habilitação e das Propostas, manifestar, formular lances verbais em complemento à proposta escrita apresentada, quando convocado(a), prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, assinar atas, enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame para fiel cumprimento do presente Credenciamento. (No caso de indicar representante). ENTREGAR FORA DO ENVELOPE.

Por ser verdade, assino a presente.

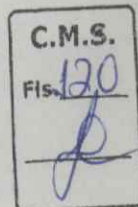
Sinop-MT/Data, 25 de Outubro de 2022.

Celso Baretta Junior

(Assinatura do Representante Legal pela empresa)

(Celso Baretta Junior/ Proprietário)

CNPJ: 20.355.196/001-44



ANEXO IV
PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2022

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI
COMPLEMENTAR N.º 123, DE 2006.

CASA DA SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 20.355.196/0001-44, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) Celso Baretta Junior, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2124792-7 e do CPF n.º 037.976.111-45 declara, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial n.º 017/2022, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar n.º 123, de 2006. DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar supracitada.

Por ser verdade, assino a presente.

Local/Data, 25 de outubro de 2022.

Celso Baretta Junior

(Assinatura do Representante Legal pela empresa)

(Celso Baretta Junior/ Proprietário)

CNPJ: 20.355.196/001-44

OBSERVAÇÃO: Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, após a abertura da Sessão, antes e separadamente dos invólucros (Proposta de Preço e Documentos de Habilitação) exigidos nesta licitação, pelas Licitantes que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n.º 123, de 2006.

26



ANEXO V
PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2022

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

OBSERVAÇÃO: Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro/Equipe de Apoio, no momento do credenciamento das empresas fora dos envelopes n.º 01 e 02.

Casa da Segurança LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.355.196/0001-44 declara que, os produtos ofertados serão entregues de acordo com as exigências estabelecidas neste Instrumento Convocatório, bem como nos termos do Inciso VII do artigo 4º da Lei n.º 10.520/2002, cumprir plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no referido Edital. (Exigências para todos participantes). ENTREGAR FORA DO ENVELOPE.

Por ser verdade, assino a presente.

Sinop-MT/Data, 29 de outubro de 2022.

Celso Baretta junior
(Assinatura do Representante Legal pela empresa)

(Celso Baretta Junior/ Proprietário)

CNPJ: 20.355.196/001-44



ANEXO VI
PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2022

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO EM LICITAÇÕES

Casa da Segurança LTDA inscrita no CNPJ n.º 20.355.196/0001-44, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) Celso Baretta Junior, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2124792-7 e do CPF n.º 037.976.111-45 declara, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial n.º 017/2022, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação Por ser verdade, assino a presente.

Local/Data, 25 de outubro de 2022.

Celso Baretta Junior

(Assinatura do Representante Legal pela empresa)

(Celso Baretta Junior/ Proprietário)

CNPJ: 20.355.196/001-44

OBSERVAÇÃO: Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, após a abertura da Sessão, antes e separadamente dos invólucros (Proposta de Preço e Documentos de Habilitação) exigidos nesta licitação.

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2022

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL

Ilmo. Sr.

Pregoeiro e demais membros da Equipe de Apoio
Câmara Municipal de Sinop
Sinop/MT

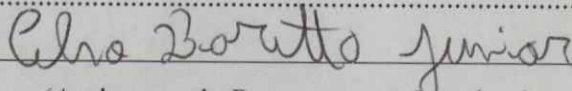
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL 017/2022

Prezados Senhores,

Casa da Segurança LTDA, CNPJ/MF nº 20.355.196/0001-44, sediada em Avenida das Palmeiras nº925 setor Residencial Norte, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Celso Baretta Junior, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2124792-7 e do CPF/MF nº 037.976.111-45, DECLARA em conformidade com o § 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/93, que não existem fatos supervenientes e/ou impeditivos a sua habilitação no presente processo licitatório. DECLARA ainda para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Local/Data: 25 de outubro de 2022.



(Assinatura do Representante Legal pela empresa)

(Celso Baretta Junior/ Proprietário)

CNPJ: 20.355.196/001-44

